

ACEF/2122/0510122 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Ilídio Correia
Anabela Cordeiro-da-Silva
Rafael Canton Moreno
Diana de Lima Cunha

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Nova De Lisboa

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Instituto De Higiene E Medicina Tropical

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Mestrado em Ciências Biomédicas

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5._Regulamento do Mestrado em Ciências Biomédicas_2022-compressed.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Biologia Médica

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

420

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

720

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

NA

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

4 Semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

20

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

a) Titulares do grau de licenciado, ou equivalente legal nas áreas das ciências da vida e da saúde ou noutras áreas consideradas adequadas pela Comissão Científica do Mestrado em Ciências Biomédicas;

- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro, nas áreas supramencionadas, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
- c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro, nas áreas supramencionadas, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico estatutariamente competente do IHMT-NOVA;
- d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico estatutariamente competente do IHMT.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

NA

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa, na Rua da Junqueira 100, em Lisboa

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Não

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Em parte

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Em parte

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

De acordo com a informação recebida pela CAE, o atual coordenador do 2º ciclo em Ciências Biomédicas é professor associado (ou equivalente) da IES (contratado a 100%) e é Doutoramento em Genética e Fisiologia dos Microorganismos/Biologia Molecular. Apesar de apresentar um elevado número de publicações em jornais internacionais indexados ao JCR Clarivate, a sua atividade de investigação na área das Ciências Biomédicas é residual.

Atualmente, a equipa docente deste ciclo de estudos é constituída por 40 docentes, sendo que 38 têm o grau de Doutor, 1 o grau de Doutor e Título de Especialista e 1 o grau de Licenciado. De referir que 36 estão contratados em regime de tempo integral e que 38 docentes têm vínculo com a IES por um período superior a 3 anos. A percentagem de doutores e especialistas na área do CE cumpre com a legislação em vigor.

2.6.2. Pontos fortes

Corpo docente experiente.

O corpo docente promove a integração dos discentes em projectos de investigação a decorrerem no GHMT (Centro de Investigação com a classificação de excelente).

O corpo docente apresenta publicações científicas recentes, sendo que algumas delas estão publicadas em Jornais científicos D1 e Q1, que estão sujeitos a arbitragem científica por pares.

2.6.3. Recomendações de melhoria

O docente que assuma as funções de diretor de curso deve ter formação de base na área das Ciências Biomédicas ou desenvolver trabalho de investigação relevante para esta área do conhecimento.

Incentivar a mobilidade de docentes a nível internacional.

Promover a progressão na carreira docente universitária como forma de incentivar a dedicação dos professores a este ciclo de estudos.

A carga horária lecionada pelos docentes tem que estar de acordo com o definido no ECDU.

É recomendável que os docentes que leccionam neste CE tenham o grau de doutor ou no mínimo o título de especialista.

Os docentes devem ter um papel mais ativo no processo de implementação e aplicação do sistema interno da garantia da qualidade.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leção do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Em parte

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O corpo não-docente possui as competências profissionais e técnicas adequadas ao apoio à leção do ciclo de estudos.

3.4.2. Pontos fortes

O corpo não docente tem participado em diferentes ações de formação no âmbito do ciclo de estudos.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Deve ser contratado pessoal não docente para prestar apoio na preparação e lecionação das aulas práticas.

O pessoal não docente deve garantir que os equipamentos utilizados nas aulas práticas e nos laboratórios de investigação são sujeitos a manutenção dentro dos prazos requeridos.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

Os estudantes estão comprometidos com o ciclo de estudos.

Alunos motivados e que demonstram capacidade de realizarem autoaprendizagem.

4.2.2. Pontos fortes

Alunos de diferentes nacionalidades frequentam o CE.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Incentivar a mobilidade internacional dos estudantes.

Incentivar os alunos a realizar as suas dissertações ou estágios em empresas, outros centros de investigação e unidades de saúde.

Estimular os alunos a melhorar as suas competências em escrita científica (nomeadamente em língua inglesa).

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Os resultados académicos mostram que os diplomados demoram em média 2 anos a concluir o ciclo de estudos.

Os níveis de empregabilidade relativos a este curso são elevados, 83% dos diplomados encontram-se empregados, 1 ano após a conclusão do ciclo de estudos. 16,7% dos diplomados prosseguiram os seus estudos, 1 ano após obterem o grau.

5.3.2. Pontos fortes

Os diplomados apresentam um elevado nível de satisfação com o ciclo de estudos.

5.3.3. Recomendações de melhoria

O Gabinete de Estágios e Saídas Profissionais deve ser mais pro ativo na divulgação de propostas de estágio, bolsas ou ofertas de emprego.

Reforçar as competências dos alunos na língua inglesa.

Incrementar a colaboração com empresas e outros centros de investigação.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

O corpo docente do CE faz parte do Centro de Investigação Saúde Global e Medicina Tropical (GHMT), IHMT-NOVA, avaliado pela FCT com a classificação de Excelente.

O corpo docente apresenta publicações científicas recentes, sendo que algumas delas estão publicadas em Jornais científicos D1 e Q1, que estão sujeitos a arbitragem científica por pares. O corpo docente tem também estado envolvido na publicação de livros/capítulos de livros na área científica do ciclo de estudos e que têm sido publicados por editoras nacionais e internacionais.

6.6.2. Pontos fortes

As atividades científicas desenvolvidas pelos estudantes deste CE resulta, frequentemente, em

publicações científicas em revistas internacionais com peritagem e/ou na sua apresentação em reuniões científicas e congressos, nacionais ou internacionais.

Publicações científicas recentes, sendo que algumas delas estão publicadas em jornais científicos (D1 e Q1) sujeitos a arbitragem científica por pares.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Deve ser estimulada o registo de propriedade intelectual por parte dos alunos em trabalho de Dissertação.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Baixa mobilidade de alunos e docentes. Nos últimos 2 anos devido à pandemia esta situação é compreensível.

Os docentes envolvidos neste CE participam em redes internacionais e nacionais. Contudo apenas duas (TropEd: Network for Education in International Health e TropNet: European Network for Tropical Medicine and Travel Health) estão ligadas a questões relativas ao ensino.

7.4.2. Pontos fortes

25% dos alunos que frequentam o ciclo de estudos são estrangeiros.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Aumentar os índices de internacionalização do ciclo de estudos e reforçar a sua divulgação a nível nacional e internacional.

Estimular a participação dos docentes e discentes em programas de internacionalização como o programa ERASMUS mais.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas

pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

Não existe um sistema interno de garantia da qualidade certificado pela A3ES. O IHMT está a implementar um sistema de garantia da qualidade da UNL. No IHMT o responsável pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade dos Ciclos de Estudos é o Subdiretor para a Área da Qualidade, que coordena o Gabinete da Qualidade. A nível da NOVA, o NOVA SIMAQ (Sistema Interno de Monitorização e Avaliação da Qualidade da NOVA) é coordenado pelo Elemento da Equipa Reitoral responsável pela Qualidade.

O mecanismo de garantia da qualidade do CE desenvolve-se em níveis de atuação sequencial pelos docentes responsáveis, coordenador do curso e pelos Conselhos Pedagógico e Científico. É assegurada a participação ativa dos estudantes na melhoria contínua do domínio Ensino-Aprendizagem, designadamente pela resposta aos questionários pedagógicos, pela participação nas reuniões promovidas pelo Coordenador do ciclo de estudo e pelo envolvimento em órgãos do IHMT e da NOVA.

8.7.2. Pontos fortes

- Sistema de garantia da qualidade integrado no sistema implementado pela UNL (o NOVA SIMAQ).
- Existem processos implementados para permitir a participação ativa de docentes e discentes na tomada de decisões que afetam o processo de ensino/aprendizagem e a sua qualidade;
- Existem procedimentos para avaliação do desempenho de docentes e não docentes;
- Existem procedimentos para avaliação da qualidade do processo de ensino/aprendizagem, incluindo questionários pedagógicos aos estudantes;

8.7.3. Recomendações de melhoria

- Garantir a creditação pela A3ES do Sistema Interno de Garantia de Qualidade.
- Incrementar a percentagem de alunos que respondem aos questionários pedagógicos.
- Os conteúdos disponíveis na página web do CE devem estar integralmente em Português e Inglês.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Foi dada resposta adequada a algumas recomendações que haviam sido efetuadas na avaliação anterior. Destacam-se entre elas:

- A Comissão Científica do CE elaborou uma nova versão do Regulamento do Mestrado em Ciências Biomédicas, onde foi eliminada qualquer referência a áreas de especialização. O documento depois de analisado favoravelmente pelos Conselhos Pedagógicos e Científico do IHMT NOVA e homologado pela Direção do IHMT NOVA, foi publicado em Diário da República (Regulamento (extrato) nº 1035/2021, publicado em Diário da República, 2ª série, nº 252 de 30 de dezembro de 2021).
- Foram adoptadas medidas com o intuito de garantir a qualidade de formação extramuros, i.e. a ligação entre a equipa de orientação da Dissertação, o estudante, e o IHMT NOVA, passou a ser garantida pela Comissão Científica do Curso.
- Um discente do Mestrado em Ciências Biomédicas, eleito pelos seus pares, passou a integrar o Conselho Pedagógico. Desta forma os alunos poderão expor os seus problemas e dar o seu contributo para a melhoria deste CE neste órgão.
- Os conteúdos de algumas UCs foram reajustados para evitar sobreposições de conteúdos.
- O número de ECTS de algumas UCs foi reajustado para haver correspondência entre o número de horas de contato e de trabalho autónomo dispendidas pelos discentes.
- Implementação de sessões para a "apresentação intercalar" das Dissertações que estão a ser desenvolvidas pelos estudantes do CE a cada ano letivo.
- Criação de salas para utilização exclusiva dos estudantes e de um laboratório de aulas práticas (com capacidade para 20 alunos). Capacitação de 4 salas de aulas teóricas com sistemas Zoom.
- Incremento da divulgação do CE a nível internacional.
- O pessoal docente e não docente frequentou diferentes ações de formação e ou cursos relevantes para o CE.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

Para além das propostas de melhoria que a IES indica, a CAE considera ser ainda necessário:

- Incentivar a mobilidade de alunos e docentes a nível internacional.
- Estimular o estabelecimento de novas parcerias internacionais ligadas ao ensino que potenciem a mobilidade internacional de docentes.
- Permitir a progressão interna na carreira docente universitário como forma de incentivar a dedicação dos professores ao ciclo de estudos.
- Incrementar o número de parcerias/colaborações com empresas, hospitais e centros de investigação.
- A página do CE disponível on-line deve ser atualizada: A bibliografia recomendada está na maior parte dos casos desatualizada; a categoria profissional dos docentes também tem que ser atualizada em alguns casos; as Fichas de UC devem ser disponibilizadas em lingua inglesa; a lista de UCs opcionais devem estar disponíveis na página Web do ciclo de estudos.
- Investir na aquisição de novos equipamentos e na manutenção dos existentes de forma a garantir o pleno funcionamento das aulas práticas e dos laboratórios de investigação.
- No caso da Dissertação ser realizada extramuros, deve existir um acompanhamento continuo do discente por parte do orientador institucional e do orientador do local onde o trabalho experimental é desenvolvido.
- Garantir que o parecer para entrega da Dissertação é assinado pelo orientador institucional.
- A componente prática de algumas UCs (Bioestatística; Bioinformática; Biologia Celular e Molecular;

Parasitologia Molecular; Tuberculose e outras Micobacterioses) deve ser reforçada.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

<sem resposta>

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

A CAE agradece a informação apresentada pelo IHMT, na pronúncia. Contudo a CAE considera que o CE deve ser acreditado por um ano sob a condição do coordenador de curso ser substituído por outro docente com doutoramento na área das Ciências Biomédicas ou que tenha trabalho de investigação relevante na área das Ciências Biomédicas.

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

O docente atualmente responsável pela coordenação do 2º ciclo em Ciências Biomédicas é professor Associado (ou equivalente) da IES (contrato a 100%) e é Doutor em Genética e Fisiologia dos Microorganismos/Biologia Molecular e Licenciado em Biologia Vegetal Aplicada. Apesar de apresentar um elevado número de publicações em jornais internacionais indexados ao JCR Clarivate, a sua atividade de investigação na área das Ciências Biomédicas é residual.

- As infraestruturas para o ciclo de estudos são adequadas. Contudo há a necessidade de proceder à contratação de pessoal não docente de forma a garantir o correto funcionamento do CE. Os laboratórios possuem os equipamentos necessários à realização das aulas práticas. Contudo há a necessidade dos substituir por outros mais modernos.

Pontos fracos do ciclo de estudos:

- Reduzida mobilidade dos alunos e docentes nos programas de intercâmbio.
- Pouca internacionalização do ciclo de estudos.
- Existem equipamentos que são utilizados nas aulas práticas que se precisam de ser renovados.
- O acompanhamento dado aos estudantes que estão a desenvolver o trabalho de Dissertação fora do IHMT.

Recomendações de melhoria:

- A Coordenação do ciclo de estudos deve ser assumida por um docente com doutoramento na área das Ciências Biomédicas ou que tenha trabalho de investigação relevante na área das Ciências Biomédicas.
- Abertura de editais para promoção do corpo docente atual, a maior parte dos docentes são Professores Auxiliares ou são Professores Convidados.

- A carga horária lecionada pelos docentes tem que estar de acordo com o definido no ECDU.
- Os docentes que leccionam neste ciclo de estudos devem ter o grau de doutor ou no mínimo o título de especialista.
- Os docentes devem ter um papel mais ativo no processo de implementação e aplicação do sistema interno da garantia da qualidade.
- Contratar pessoal não docente para prestar apoio às aulas práticas.
- Deve ser garantida a atualização da página web de curso, nomeadamente a bibliografia recomendada está na maior parte dos casos desatualizada; a categoria profissional dos docentes tem também que ser atualizada em alguns casos; as Fichas de UC devem ser disponibilizadas em língua inglesa; a lista de UCs opcionais devem estar disponíveis na página Web do ciclo de estudos; os documentos referentes a processos de creditação pela A3Es devem ser disponibilizados.
- Maior internacionalização do ciclo de estudos através do estabelecimento de mais protocolos de cooperação internacional;
- Reforçar as competências em língua inglesa dos discentes.
- Estimular o estabelecimento de novas parcerias internacionais que potenciem a mobilidade internacional de docentes e alunos e o estabelecimento de novas parcerias em termos de investigação que incrementem a produtividade científica.
- Incentivar e garantir o acompanhamento dos alunos que pretendem desenvolver o seu trabalho de Dissertação/Estágio em empresas, clínicas/hospitais ou outros centros de investigação.
- Investir na aquisição de novos equipamentos e na manutenção dos existentes de forma a garantir o pleno funcionamento das aulas práticas e dos laboratórios de investigação.
- No caso da Dissertação ser realizada extramuros, deve existir um acompanhamento contínuo do discente por parte do orientador institucional e do orientador do local onde o trabalho experimental é desenvolvido.
- Garantir que o parecer para entrega da Dissertação é assinado pelo orientador institucional.
- A componente prática de algumas UCs (Bioestatística; Bioinformática; Biologia Celular e Molecular; Parasitologia Molecular; Tuberculose e outras Micobacterioses) deve ser reforçada.
- O plano de trabalhos da Dissertação a disponibilizar na lista de temas a serem escolhidos pelos estudantes, deve conter a informação relativa ao orientador e local onde será desenvolvido o plano de trabalhos, às tarefas a realizar e às fontes de financiamento.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

1

12.4. Condições:

Condições a cumprir no prazo de 1 ano: O coordenador do ciclo de estudos deve ser substituído.